



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

---

PORTARIA Nº. 1823/2018-PMP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2012 à 17/01/2017, a (o) Sr. (a). **HARIONEIDE DA SILVA FERREIRA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O período da **Licença Especial** será de **01/09/2018 a 29/11/2018**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 28 de agosto de 2018.

---

**Francisco Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito do Município de Pacajá